

PORTARIA N.º 017/2017, de 11 de outubro de 2017.

Autoriza mudança de nível para os servidores do CORECON/RN, em virtude de avaliação do PCS.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelas Leis de n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Processo n.º 14.300/2017, apreciado e deliberado na 417ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON/RN, realizada no dia 09 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO: Avaliação dos servidores participantes do Plano de Cargos e Salários – PCS, período 2015/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a promoção por mudança de nível na tabela salarial, correspondente a avaliação do Plano de Cargos e Salários, conforme consta no Normativo de Pessoal, com data retroativa a janeiro/2017;

Art. 2º - Aplicar a nova tabela constante no PCS para o(s) servidor(es) constantes no quadro abaixo;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, e ficam revogadas as disposições em contrário, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 11 de outubro de 2017.

Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente



ANEXO 1 DA PORTARIA Nº 017/2017
Promoção dos Servidores - PCS, 11 de outubro de 2017.

TABELA COM OS SALÁRIOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES DO CORECON/RN

NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VALOR DA TABELA	VANTAGEM PESSOAL R\$	FUNÇÃO DE CONFIANÇA FC	TOTAL R\$
Antonia Maria Rodrigues Brito	PAE	OPERACIONAL	O/3	950,73	x-x-x-x-x-	x-x-x-x-x-	950,73
Augusto de Oliveira Neto	FPE	PLENO	P/17	1.669,66	x-x-x-x-x-	(**) 219,66	1.889,32
José Dantas de Oliveira Filho	PAE	OPERACIONAL	O/5	1.028,31	109,35	x-x-x-x-x-x	1.137,66
Maria Maíza de Paiva Costa (*)	FPE	SÊNIOR	S/36	3.468,64	430,02	232,40	4.131,06
TOTAIS R\$				7.117,34	539,37	452,06	8.108,77

(*) Promovido

(**) Vantagem Pessoal de Ajuda de Custo, criada através das Portarias n.º 005/2011, de 25/04/11, e atualizada através da Portaria n.º 009/2016.

Tabela Salarial - 2016 e 2017

NÍVEL	PADRÃO	VALOR R\$	PADRÃO	VALOR R\$	PADRÃO	VALOR R\$	PADRÃO	VALOR R\$	PADRÃO	VALOR
OPERACIONAL	O/1	879,01	O/2	914,17	O/3	950,73	O/4	988,76	O/5	1.028,31
	O/6	1.069,45	O/7	1.112,23	O/8	1.156,71	O/9	1.202,99	O/10	1.251,10
	O/11	1.301,14	O/12	1.353,19	O/13	1.407,32	O/14	1.463,61	O/15	1.522,15
PLENO	P/16	1.583,04	P/17	1.669,66	P/18	1.736,44	P/19	1.805,90	P/20	1.878,15
	P/21	1.953,27	P/22	2.003,06	P/23	2.083,17	P/24	2.166,50	P/25	2.253,17
	P/26	2.343,29	P/27	2.437,02	P/28	2.534,50	P/29	2.635,88	P/30	2.741,32
SÊNIOR	S/31	2.850,97	S/32	2.965,01	S/33	3.083,61	S/34	3.206,95	S/35	3.335,23
	S/36	3.468,64	S/37	3.607,39	S/38	3.751,68	S/39	3.901,75	S/39	4.057,81
	S/41	4.220,13	S/42	4.388,94	S/43	4.564,50	S/44	4.747,07	S/45	4.936,96

Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente

MARIA MAÍZA DE PAIVA COSTA
Gerente Executiva

